

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000054

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 141, de 2019.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 141, de 2019 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações sociais e comunitárias", já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

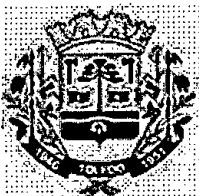
Em conformidade com o inciso I do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, pronunciar-se sobre o mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre "assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor e zoneamento".

Assim, como presidente e relator do projeto na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, este vereador, em companhia do vereador Walmor Lodi membro da Comissão, visitou, no dia 2 de outubro de 2019, a sede da Associação dos Servidores Municipais de Toledo, a qual será destinada o recurso de até R\$ 47.328,73 para pavimentação asfáltica da área do pátio/estacionamento.

Bem como, foi visitada na mesma data a sede da Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas, a qual será destinada recurso de até R\$ 53.355,24, para reforma, mediante fornecimento e instalação de forro.

Verificou-se que os investimentos em reformas ligados a este projeto de lei, nas associações, são necessários tanto para melhoria como a manutenção das instalações da sede da Associação dos Servidores Municipais de Toledo e sede da Associação dos Moradores e Amigos de Três Bocas.

É o relatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

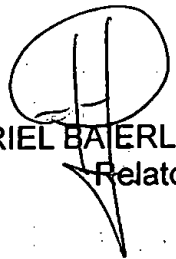
Estado do Paraná

000055

## 2. VOTO DO RELATOR

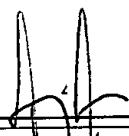
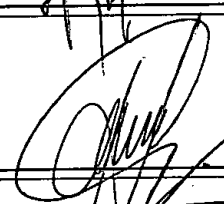
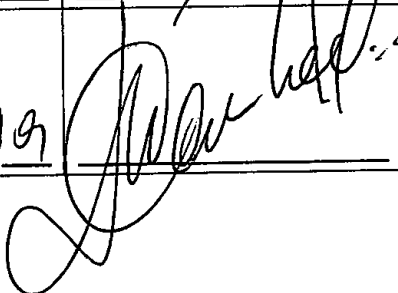
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 141, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela sua Aprovação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2019.

  
GABRIEL BAJERLE  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 141, de 2019, votam:

| Parlamentares                     | Data     | Favorável ao Voto do Relator                                                         | Contrário ao Voto do Relato |
|-----------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| RENATO REIMANN<br>Vice-Presidente | 08/10/19 |   |                             |
| OLINDA FIORENTIN<br>Secretário    | 08/10/19 |  |                             |
| MARCOS ZANETTI<br>Membro          | 08/10/19 |  |                             |
| WALMOR LODI<br>Membro             | 08/10/19 |  |                             |

PL 141/2019  
AUTORIA: Poder Executivo

